

mercado de trabalho Brasil



1290004753

TCC/UNICAMP
B644e
IE

A Evolução Recente da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro: perspectiva social e econômica

Autor: Nathalia Borges

Professor Orientador: Alexandre Gori Maia



UNICAMP

Instituto de Economia, Unicamp, 2009

TCC/UNICAMP
B644e
1290004753/IE

Agradecimentos

Gostaria de dedicar a realização deste trabalho a meu orientador, Alexandre Gori Maia, por compartilhar seu conhecimento e guiar o desenvolvimento de minhas idéias aqui expostas. Agradeço à professora Eugênia Trancoso Leone por anos de orientação e por fazer despertar meu interesse pela problemática das mulheres no mercado de trabalho. Agradeço também a meus pais e amigos, por todo o apoio e auxílio fornecidos por todo o tempo.

Índice

Resumo	4
Palavras Chave	4
Introdução	5
Capítulo 1	6
<i>Contextualização histórica: panorama geral da economia recente e sua relação com a dinâmica do mercado de trabalho</i>	
Capítulo 2	15
<i>Diferenças entre os sexos: determinação social e a dinâmica no Brasil</i>	
Capítulo 3	24
<i>A Recuperação, o Crescimento e a situação atual das Mulheres no Mercado de Trabalho do Brasil</i>	
Conclusões e Perspectivas Futuras	38
Referências Bibliográficas	43

Resumo

A população feminina vem sofrendo à centenas de anos com a forte discriminação de gênero pautada em contestáveis preceitos biológicos e sociais. Tal discriminação levanta o preconceito que impede as mulheres de exercerem plenamente seu papel como cidadãs fora do ambiente familiar, bloqueando, deste modo, sua evolução no mercado de trabalho.

Apesar de diversos avanços terem sido conquistados no que tange à presença da mulher ativamente na sociedade, muito ainda há de ser feito, uma vez que a cultura de diferenças de gênero ainda é muito forte.

No Brasil, apesar da sociedade pautada no patriarcado ter marginalizado por muito tempo o papel da mulher, já podem ser vistos progressos formais na inserção da mulher no mercado e os números indicam que a população feminina está cada vez mais economicamente ativa e presente entre os ocupados.

Palavras Chave

Desigualdade de gênero, mercado de trabalho, economia brasileira, feminismo, segregação

Introdução

A recuperação da economia no país incidiu sobre o mercado de trabalho sob a forma de um aumento generalizado do nível de ocupação; entretanto, este resultado se mostra diferenciado quando são consideradas variáveis diversas.

Desde o início da década o crescimento a participação feminina no mercado de trabalho chama atenção pela alavancagem, sendo em diversos aspectos até mesmo maior que a taxa masculina (LOMBARDI, BRUSCHINI, UNBEHAUM, 2008), o que indica uma diminuição gradual da diferença de gênero no que tange à ocupação.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a evolução recente da estrutura ocupacional do mercado de trabalho, relacionando-a com o desenvolvimento recente da economia e com a formação social dos papéis sexuais tradicionais definidos para homens e mulheres.

Essa análise será realizada, portanto, tendo como pano de fundo a *performance* da economia a partir de 2002, quando a economia apresenta sinais de recuperação com aumento da elasticidade do emprego em relação à atividade econômica e maior formalização das relações de trabalho. Pretende-se verificar a situação global do mercado de trabalho para homens e mulheres, expressa pelas taxas de participação, ocupação e desemprego e as especificidades da estrutura ocupacional no que se refere à posição na ocupação.

A necessidade de analisar a evolução das mulheres no mercado decorre de sua participação ser maior a cada dia, evidenciando sua importância crescente para a dinâmica da economia e para a formação da renda familiar.

Como metodologia que proporcionará a base para o desenvolvimento desta monografia, foi utilizada revisão bibliográfica, baseada em obras e estudos relacionados principalmente à evolução recente do mercado, dando atenção particular à questão da diferenciação deste contexto entre os sexos, observando as características específicas de cada setor e região no que tange a tipos de emprego, e outros; e Pesquisa Documental, com análise de dados disponíveis (mais recentes), sendo estes, basicamente, obtidos através da RAIS (banco de dados do Ministério do Trabalho sobre o mercado de trabalho formal), PNAD (informações específicas sobre o tema no interior da Pesquisa Nacional de Análise de Domicílios do IBGE) e DIEESE.

CAPÍTULO 1 - Contextualização histórica: panorama geral da economia recente e sua relação com a dinâmica do mercado de trabalho

1.1 Introdução

A economia brasileira vivenciou diversas mudanças nas últimas décadas, marcadas desde por acontecimentos políticos, como a queda do regime militar e a tomada do poder pela esquerda, até por grandes variações econômicas mundiais, como a queda das bolsas asiáticas no final da década de 90 e a crise dos subprime desencadeada em 2008.

A dinâmica da economia brasileira, por sua vez, é definida pela articulação da política econômica (a macroeconômica e a de desenvolvimento) com as variáveis estruturais (produtivas e financeiras), consideradas um pano de fundo condicionante (CARNEIRO, 2007).

O desenvolvimento do mercado de trabalho no Brasil está intimamente atrelado à dinâmica da economia nacional. Uma vez que as variáveis macroeconômicas estão interligadas, oscilações na economia afetam o mercado de trabalho na medida em que, por exemplo, uma queda de confiança no sistema leva credores a reduzirem a oferta de crédito, baixando o consumo, o que, por sua vez, desestimula o funcionamento e o desenvolvimento das empresas, levando à estagnação ou queda nos níveis de emprego.

O mercado de trabalho brasileiro passou recentemente por algumas fases distintas, identificadas como um período de menor aceleração e menor incidência de vínculos formais (após a crise econômica mundial de 1997), recuperação (a partir de 2002 até meados de 2004) e de maior crescimento (a partir de 2004 até 2008).

Sendo assim, para entender melhor a dinâmica do mercado de trabalho no Brasil, é essencial compreender os movimentos da economia do país e seu reflexo no nível de empregos. Para tanto, é útil retomar o histórico econômico brasileiro dos últimos anos.

1.2 Análise

A década de 90 foi marcada pela recuperação do padrão de movimentação de capitais mundialmente. Principalmente entre 93 e 97 observa-se uma vigorosa entrada de capital no país, lembrando que até então não havia fluxos nem de entrada nem de saída de capitais. Essa entrada ajuda a baixar a inflação e aumenta imensamente o volume de importações, então necessárias.

Conforme BALTAR (2007), a diferença entre este momento de novos movimentos de capitais e o período anterior é que as aplicações de capital internacional nos anos 80 se concentraram principalmente nos próprios países desenvolvidos (principalmente nos Estados Unidos) porque essas economias apresentavam maiores ritmos de crescimento, o que atraía capital (tal atuação era muito mais segura que aplicações em países subdesenvolvidos).

No Brasil, na década de 90, este cenário muda porque o próprio governo abre boas oportunidades para a aplicação de capital estrangeiro em território brasileiro, facilitando a entrada e concedendo vantagens à aplicações de recursos que desde 93 procuravam aplicação. Sendo assim, apesar do aumento do emprego em 80, não se observa a mesma tendência nos anos 90, sendo que neste último período ainda se observa uma diminuição na quantidade de postos de trabalho.

No momento mais recente, uma vez que há grande entrada de capital e conseqüente queda no preço do dólar, há grande facilitação das importações (não apenas existiam mais recursos, como as importações também se encontravam mais baratas), em alguns pontos até desaparecendo a produção interna e altamente custosa dos anos 80, afetando o emprego, dado que o conteúdo produzido internamente passa a ser muito menor.

Em 1997, com a crise observada na economia asiática, observa-se novamente uma tendência de encolhimento do fluxo externo de capitais, novamente desequilibrando a economia global. A partir disso, aumenta a insegurança internacional quanto à situação econômica até mesmo dos países desenvolvidos, uma vez que algumas destas fortes economias se viam mal, exacerbando ainda mais a vulnerabilidade por parte da economia brasileira frente à economia externa, fazendo cessar o crescimento que vinha sendo retomado.

Em 1999, se fortalece ainda mais essa tendência de crise no relacionamento econômico externo e o real é finalmente desvalorizado frente a pressões internas e

internacionais, mudando a forma de operação da economia brasileira. A partir disso, o Brasil passa por uma série de incidentes que evidenciaram a falta de preparo do governo e os pontos fracos na organização do Estado, assim como a crise elétrica de 2001, que demonstrou a fragilidade da infra-estrutura no país (CARNEIRO, 2002).

Com a eminência do período eleitoral no ano de 2002, surge insegurança quanto à trajetória da economia brasileira, gerando inflação e desvalorização ainda maior da moeda, que já passava por essa tendência há tempos. Entretanto, em 2003, o produto nacional volta a crescer, uma vez ajudado pela conjuntura internacional, contando principalmente com o crescimento da economia chinesa e conseqüente aumento da demanda por commodities, setor esse que sofre um aumento significativo nos preços.

As exportações brasileiras aumentam generalizadamente, porém sem grande preocupação em sofisticação e desenvolvimento, com limitação para a exportação de manufaturados. Observa-se neste ponto uma das fragilidades da organização da economia brasileira, que tem seu crescimento fundamentado principalmente num setor da economia de menor valor agregado e altamente vulnerável a oscilações na realidade econômica internacional. Deste modo, caso caia a demanda por produtos primários, a economia seria influenciada direta e indiretamente, uma vez que grande parte das importações são realizadas com base na riqueza obtida com os a exportação de produtos primários. Deve-se lembrar, ainda, que o Brasil não pode competir com economias de países como EUA e China, devendo, portanto, investir para não perder as exportações que já compõem sua pauta. O crescimento do produto não é tão grande, uma vez que se restringe à ligação com produtos de origem primária, mas tal fato é contraposto pelo grande aumento no volume destas (BALTAR, 2007).

A partir desse contexto de liberalização, é importante compreender a dinâmica do emprego formal no país, uma vez que este reflete diretamente a conjuntura da economia como um todo. Leva-se em conta o conceito do emprego formal como a atividade remunerada protegida pelas CLTs com vínculo na carteira de trabalho e registro no Ministério do Trabalho, contando com benefícios como férias remuneradas, FGTS entre outros e havendo pagamento de impostos por parte do empregador.

Após a crise de 1999, é observado um crescimento mais intenso no emprego formalizado, este destacado pela ampliação mais intensa dos postos de trabalho acompanhando a atividade da economia, e pela maior concentração desses postos em estabelecimentos mais organizados, dadas as mudanças nas condições de operação da

economia brasileira e as modificações no posicionamento do Estado brasileiro (BALTAR, KREIN, MORETTO, 2006).

A inserção do país no processo de globalização na década de 90 afetou o mercado de trabalho atenuando a competição entre a produção local e os produtos importados, em vias de valorização da moeda nacional. Ocorre aumento desproporcional da dívida pública em virtude das então altas taxas de juros e o Estado perde a capacidade de coordenar os investimentos necessários para o crescimento da economia.

A partir de 1994 a terceirização tornou-se um recurso utilizado com maior intensidade pelas empresas, crescendo em praticamente todos os setores, refletindo a flexibilização das relações de trabalho que se traduz em maior precariedade do trabalho. Essa situação manifestou-se nas condições de atividade da população e no tipo de ocupação das pessoas. Entretanto, apesar do crescimento da população ativa continuar intenso, ainda com aumento da representatividade da população adulta e, especialmente, do sexo feminino, a economia não gerou oportunidades suficientes para acompanhar o crescimento da população ativa, levando ao aumento da taxa de desemprego.

Em 1999, além do ritmo insuficiente de crescimento da quantidade de empregos, ocorreram mudanças importantes no tipo de ocupação da população ativa, com melhorias concentradas em apesar algumas áreas. Já em 2000 há uma reversão da pequena elasticidade produto-emprego que prevaleceu na década de 1990. Nesse contexto, a taxa de ocupação mostra melhor a recuperação do mercado de trabalho, evidenciando o aumento na proporção da população em idade ativa empregada, situação esta cuja manutenção demanda crescimento intenso da atividade econômica.

Sendo assim, a mudança observada no mercado de trabalho após a desvalorização cambial de 1999 contribuiu para reverter a baixa elasticidade emprego da década de 1990, situação ainda beneficiada pelo desempenho do comércio mundial que estimulou as exportações, dada a importância das instituições públicas. Mostra-se então a elevação das ocupações, vinculada à dinâmica da economia, e a luta pela melhoria dos postos de trabalho gerados.

Alguns dos motivos para esse movimento é o avanço das exportações. Tradicionalmente, as contratações do setor são feitas com carteira assinada por se tratar de grandes empresas que têm de responder às exigências do mercado internacional. Também o aumento da fiscalização trabalhista, em geral, e o crescimento da economia como um todo têm alavancado a formalidade.

Com a posse do presidente Lula em 2003, mais especificamente observando o período de 2003 a 2005, observa-se que o conjunto de políticas adotadas manteve a busca pela integração da economia brasileira à economia globalizada, focando na estabilidade inflacionária e na manutenção do funcionamento dos mercados, incapazes de construir um novo modelo de desenvolvimento para o país.

Há uma pequena aceleração econômica no país em 2003 atrelada principalmente à ampliação da capacidade produtiva nas atividades exportadoras, em particular commodities, primárias e industriais (levando-se em consideração, ao observar essa dinâmica, que o ciclo do comércio internacional movimentou). Além disso, estes ciclos foram concentrados nos bens duráveis e movidos a crédito, isto é, as taxas de juros continuaram altas e não houve um processo contínuo de elevação da renda.

Há uma “desconexão no crescimento das várias categorias de demanda”, ou seja, inexistem as forças motrizes do crescimento capazes de assegurar o aumento sustentado da oferta e, em particular, do investimento. Neste sentido, o crescimento da economia brasileira continua sujeito ao caráter mais ou menos contracionista da política macroeconômica, combinado com o cenário internacional mais ou menos favorável (CARNEIRO, 2006).

A partir disso, compreendemos que a globalização, fenômeno de repercussões mundiais, aumentou a competitividade nacional e internacional e implicou na perda de postos de trabalho, corte de custos de produção, aumento da flexibilidade, terceirização e formas temporárias de emprego. Isto gerou insegurança no emprego, desigualdade salarial, desemprego estrutural, subemprego, trabalho informal e, conseqüentemente, diminuição do poder de negociação dos salários e condições de trabalho por parte dos sindicatos. A maior individualização das relações de trabalho levou ao enfraquecimento do vínculo de solidariedade.

O mercado de trabalho no Brasil também sofreu as conseqüências das transformações nas estruturas produtivas, nas formas de organização e gestão e nas relações de trabalho. O processo se acelerou após o início da chamada “abertura econômica”, iniciada nos anos 90 com o Governo Collor de Mello, que objetivou reduzir o protecionismo estatal em relação a vários setores de nossa economia. Uma das conseqüências desta nova política foi o aumento da entrada de empresas e mercadorias estrangeiras no país, acirrando a competição entre as empresas locais.

A partir de 2004 as taxas de crescimento do PIB são mais expressivas e destoam, das taxas medíocres das décadas anteriores. De acordo com Quadros (2008), este

crescimento econômico mais robusto, atrelado às políticas sociais do governo Lula, tem levado a uma melhoria importante nas condições sociais. Essa elevação do PIB no período recente está baseada principalmente no desempenho do setor primário exportador e dos ramos industriais de menor conteúdo tecnológico, apesar da limitação do baixo desempenho do setor industrial e suas articulações com os serviços.

Há uma mudança no contexto da balança comercial, sinalizando a maior relevância da produção interna no contexto econômico atual, com efeito positivo sobre o crescimento da economia. A mudança da política monetária causará, então, efeitos favoráveis sobre o consumo interno, devendo estimular a recomposição da atividade econômica nos vários setores de atividade.

Fica clara, então, a relação positiva entre recuperação econômica e a desacreditada recomposição do mercado de trabalho, tendo sido aquela capaz de estancar inclusive a queda da ocupação nas atividades agrícolas e nos setores com baixo desempenho em termos de geração de novos postos de trabalho. Esta retomada argumenta que este movimento depende da dinâmica da produção de bens e serviços no espaço nacional, mesmo que seu destino seja o mercado externo.

A surpreendente capacidade da economia para recompor o mercado formal de trabalho contraria a visão sobre a desapareição do mesmo que visava justificar o desemprego em 1990, sendo inegável que o aumento da ocupação para as pessoas de maior escolaridade afeta positivamente o perfil da oferta de trabalho, que pode favorecer a maior eficiência da atividade econômica. Porém, ocorre a exclusão dos trabalhadores de menor escolaridade dos segmentos econômicos mais dinâmicos, o que evidencia a importância de políticas públicas para a geração de oportunidades, além de políticas de qualificação.

Tem-se, então, que desde o advento da crise econômica de 1999, o nível do emprego formal vem se recuperando de forma notável, com crescimento entre 5 e 6 % entre os anos de 2004 e 2008, exceto por 2005. Neste contexto, tem-se que os setores que mais se destacaram na evolução dos vínculos formais de trabalho foram os de Serviços, Indústria de Transformação, Construção Civil e Agropecuária, e que esta melhoria ocorreu em todas as regiões do país, apesar de se encontrar mais acentuada em determinados setores e regiões.

A recuperação do mercado formal de trabalho depende da situação econômica do país na medida em que suas exigências legais necessitam de recursos financeiros para serem suportadas e organizadas. Ou seja, a formalização do trabalho demanda

gastos e esforços inexistentes no mercado informal. Deste modo, o desenvolvimento recente da economia brasileira, possibilitado por um aumento no coeficiente de exportações e consequente aumento do PIB, gerou a condição para o surto de crescimento também dos postos de emprego formais no país.

A recomposição do mercado formal ocorre de forma a reiterar a tendência de concentração da estrutura ocupacional nos baixos rendimentos. É possível argumentar que uma evolução mais favorável da renda, em um contexto de capacidade de geração de novos postos formais de trabalho, depende de uma taxa mais elevada crescimento da economia (DEDECCA, ROSANDISKY, 2006).

Setorialmente, verifica-se que a ocupação e o emprego em estabelecimento pouco se modificaram entre 2002 e 2004, generalizados para a ocupação total e do grau de formalização. A participação dos setores que ampliaram o peso do emprego no total da ocupação não-agrícola e do emprego formalizado aumentou, juntamente à participação do conjunto daqueles setores que ampliaram o grau de formalização.

Sendo assim, a recuperação presente mostra ser possível carregar simultaneamente elevações do produto-ocupação, em especial do emprego formal, mostrando ser possível que o crescimento articulado à políticas setoriais e sociais favoreçam novamente o dinamismo do mercado nacional de trabalho.

Sob a perspectiva de gênero revelam-se mudanças na estrutura ocupacional nos últimos anos, dado que o crescimento do emprego formal foi igualmente intenso para homens e mulheres, enquanto a ocupação não-formal ficou constante para homens e aumentou de forma expressiva para mulheres e cresceu então mais para mulheres no caso da ocupação não agrícola. Para ambos os sexos o crescimento do emprego formal foi mais intenso que o total da ocupação não-formal, num contexto de aumento da sensibilidade do mercado de trabalho à atividade econômica, cujo desempenho não foi de todo satisfatório. Para a população ativa feminina que continuou aumentando sua participação, o desempenho do mercado de trabalho mostrou-se insuficiente, reduzindo pouco o desemprego e dando continuidade a um intenso crescimento da ocupação não-formal nos mais variados setores de atividade (LEONE, 2006).

É importante realçar que o processo de enxugamento de postos de trabalho formalizados que se verificou com especial intensidade nos anos 90, parece ter afetado em maior medida os homens do que as mulheres. Desta maneira, nos períodos subseqüentes, parece ter havido uma retomada da formalização dos empregos para ambos os sexos e, particularmente para o feminino (MURARO, PUPPIN, 2001).

Quando se compara a condição do mercado de trabalho em questão do final da década de 80 e final da década de 90 para as regiões do país, na visão de Bruschini, fica claro que a região Sudeste foi a mais penalizada pelos cortes no emprego formal e que esses cortes atingiram preferencialmente os homens. Entre 1998 e 2002, a recuperação da formalização tem favorecido as mulheres (incrementos de, respectivamente, 21,4% e 14,5% nos empregos femininos e masculinos), sobretudo das regiões Sul, Centro-Oeste e Norte.

A estrutura desses empregos, contudo, praticamente não se altera durante todo o período. A grande maioria dos empregos - tanto masculinos, como femininos - continuam sendo regidos pela CLT; no entanto, o peso deste tipo de vínculo mostrou-se declinante no conjunto dos empregos femininos (enfraquecimento de uma parcela do mercado de trabalho formal). Entretanto, os empregos femininos no serviço público, em regime estatutário, duplicaram nos últimos 17 anos, evidenciando a persistência da importância desse setor na absorção da força de trabalho feminina, muito provavelmente nas áreas da educação e da saúde, enquanto apenas 16% dos empregos masculinos eram na administração pública.

1.3 Conclusão

A economia brasileira, estando fortemente integrada ao comércio e aos fluxos de capitais internacionais, acompanha os movimentos da economia internacional, sendo que os mesmos afetam, via relações macroeconômicas, o mercado de trabalho do país.

Com a abertura econômica no início da década de 90, o país atraiu o fluxo de capitais crescente no cenário pós-guerra fria. Entretanto, essa recuperação foi freada, juntamente com o crescimento econômico mundial, com a crise econômica que eclodiu no final da década de 90.

A partir de 2002, a confiança global volta a se fortalecer e a economia brasileira inicia seu processo de recuperação. Sendo assim, com o desenvolvimento da economia e o crescimento do PIB, setores como os de Serviços, Indústria de Transformação, Construção Civil e Agropecuária foram fortemente incentivados e criaram condições para a geração de empregos formais no país.

É observado, então, um crescimento considerável nos índices de ocupação por todo o país, atingindo tanto a população economicamente ativa masculina quanto feminina.

Em relação às mulheres no mercado de trabalho, o crescimento na ocupação, que acompanha a evolução da economia, é limitado, entretanto, pela habitual discriminação de gênero presente na sociedade como um todo.

Uma vez que a expansão da sociedade industrial e os movimentos de emancipação política e profissional, somados à diferença de rumos da escolaridade, iniciaram o processo de inserção feminina no mercado de trabalho, as grandes transformações econômicas da sociedade industrial retiraram progressivamente ao homem o papel de provedor único da subsistência familiar, abrindo um correspondente espaço para a participação feminina no mercado de mão-de-obra, ainda que inicialmente complementar.

A discriminação é, hoje, possivelmente, a última barreira a cair, permitindo a equalização de avaliação e oportunidades entre os gêneros, quiçá possibilitando um avanço de qualidade que proporcione à mulher superar o homem em competitividade em certos setores com os quais mantêm muita afinidade, por força de dotes naturais e maior aplicação no preparo profissional (PINTO, 2007).

A partir disso, dois movimentos concomitantes e igualmente importantes podem ser identificados através do tempo. O primeiro é a ampliação do leque profissional das mulheres nos últimos 30 anos, de forma inquestionável e contínua, que se deve, entre outras razões, ao aumento da sua escolaridade e à diversificação das suas escolhas educacionais. Em segundo lugar, observa-se a considerável expansão dos horizontes de atuação femininos, mesmo que persista no mercado de trabalho uma clara segmentação quanto às áreas de atuação profissional de homens e de mulheres (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2006).

CAPÍTULO 2 – Diferenças entre os sexos: determinação social e a dinâmica no Brasil

2.1 Introdução

As desigualdades vividas no cotidiano da sociedade, no que se refere às relações de gênero, não se definiram a partir do econômico, mas, especialmente a partir do cultural e do social, formando a partir daí as representações sociais sobre as funções da mulher e do homem dentro dos variados espaços de convivência, ou seja: na família, na escola, na igreja, na prática desportiva, nos movimentos sociais, enfim, na âmbito coletivo.

Foi, neste contexto, que teorias que defendem a inferioridade biológica da mulher perante o homem e sua conformação com a perspectiva social sexista legitimaram a constante discriminação da mulher na sociedade e, mais especificamente, no mercado de trabalho, onde lhe é reservado um espaço não apenas menor como com posições de menor destaque e remuneração. Essa socialização dos papéis sexuais acaba então por definir uma relativa divisão de tarefas na sociedade, conferindo o cuidado da esfera doméstica à mulher.

No Brasil, a sociedade estabelecida sobre uma estrutura patriarcal desde a colonização até os tempos atuais seguiu também a tendência global de subjugação da mulher. Entretanto, nas últimas duas décadas houve um movimento de expansão dos direitos femininos legais, com mudanças constituintes garantindo novas vantagens.

Sendo assim, a discussão a respeito do papel atual da mulher, comparativamente ao homem, não se restringe à esfera do mercado de trabalho, estendendo-se por diversas áreas da dinâmica social.

2.2 Análise

Embora a cultura relacionada às diferenças entre os sexos seja tradicional, não existem razões pertinentes para a manutenção dos ideais sexistas e das desigualdades ainda presenciadas atualmente, sustentadas pela postura de imutabilidade a tais diferenças.

A discussão acerca das diferenças sexuais se inicia com a tentativa de compreensão da natureza de homens e mulheres (MARECEK, 1994), com tais diferenças usualmente legitimando a superioridade masculina, sustentando a inferioridade feminina e limitando a esfera de ação das mulheres, restringindo a sua autonomia e liberdade.

A sociedade, deste modo, acaba sendo pautada sobre estas idéias, representando uma desigualdade não apenas circunstancial, mas baseada numa diferença supostamente real de naturezas entre homens e mulheres, as quais acabam por ter a si designadas qualidades negativas que limitam sua participação ativa na sociedade (FOUCAULT, 1979).

Assim, dada a inferioridade sexual e intelectual da mulher, seu papel natural na reprodução da espécie e no cuidado dos filhos decorre naturalmente da definição da função e do papel da mulher, essencialmente, como esposa e mãe (AMÂNCIO, 1998). O status de participante da sociedade para as mulheres advém do fato de serem esposas dos homens que, por sua vez, são cidadãos, o que reduz a cidadania feminina basicamente à esfera privada.

Estas diferenças foram, inicialmente, atribuídas a fatores de ordem biológica, assumidas como naturais e moralmente corretas. As diferenças biológicas serviram para colocar as mulheres no seu lugar limitado e vigiado de guardiã do lar.

Deste modo, o discurso médico também foi amplamente usado para depreciar a natureza feminina perante a masculina, descrevendo o corpo feminino como um semelhante inferior ao corpo do homem, de natureza frágil, ideal para a se manter na esfera familiar (BERRIOT-SALVADORE, 1991). O determinismo natural da ciência, limitado pelo viés sexista tradicional legítima, então, a responsabilidade dada à mulher relacionada à maternidade e à manutenção dos valores familiares.

Ao longo da história, entretanto, circunstâncias mundiais e movimentos sociais fizeram surgir momentos considerados importantes para a redefinição do papel na mulher na sociedade e no mercado de trabalho.

Num primeiro momento, em meados do século XIX, movimentos feministas lutaram pela emancipação das mulheres de um estatuto civil dependente e subordinado e pela inserção destas no mundo industrializado como cidadãs iguais aos homens. Posteriormente, as grandes guerras se mostraram importantes para esta integração na medida em que, com os homens a guerrear, eram atribuídas às mulheres muitas funções antes masculinas, movimento acompanhado pelas reivindicações pelo direito ao voto. A partir disso, tem-se o movimento atual de busca pela igualdade entre os sexos, marcado pela cada vez maior escolaridade feminina, capacitação e presença da mulher no mercado de trabalho.

O que persiste, no entanto, é a distância entre a igualdade formal e política e a prática cotidiana. Os direitos e os princípios mantiveram-se, em grande parte, teóricos, especialmente em termos sócio-económicos e no que diz respeito às vidas privadas das mulheres.

Apesar de tantas mudanças, a natureza das relações entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres, assim como o mundo social, permaneceram relativamente semelhantes. Mesmo com inovações que permitem um maior controle de sua fertilidade, as mulheres, agora com uma maior liberdade formal, continuam culturalmente responsáveis pelo cuidado da família, do lar e dos filhos. A idéia de que a natureza biológica das mulheres às confere este cenário doméstico revela ainda uma idéia muito verdadeira para a maioria das mulheres no mundo, embora a natureza e a condição deste destino possa diferir substancialmente (EVANS, 1994).

Na discussão do por que, em meio a tantas evoluções, a desigualdade de gênero persiste, pode-se dizer que a infra-estrutura necessária para permitir o alcance dos objetivos feministas da libertação da mulher, não está estabelecida adequadamente ou até mesmo inexistente, o mesmo acontecendo relativamente à esfera privada, onde a partilha das tarefas é feita apenas por uma minoria de casais, já que poucos são os casos em que os homens partilham todas as responsabilidades da casa ou o cuidado prestado às crianças (NOGUEIRA, 2004).

Esta situação cria então um desconforto para uma grande parcela das mulheres, criando uma espécie de vida dupla entre o trabalho e a vida familiar, com responsabilidades exacerbadas, o que acaba convencendo muitas de que,

financeiramente, acaba sendo mais vantajoso permanecer em casa com o trabalho doméstico ou em trabalhos cujo esforço ou tempo despendido sejam menores, para que ainda haja tempo e energia para ser utilizados em casa.

O que ocorre, muitas vezes, é a inexistência de compreensão e colaboração dos homens, para atuarem como parceiros de mesma responsabilidade quanto à família e ao lar, tendo em vista que o processo da criação dos filhos e na manutenção da casa tem sido cada vez mais desgastante.

Todo este contexto de determinação social imposto a gerações acaba por formar na mente de algumas mulheres a conclusão de que estas possuem virtudes especificamente femininas, biológica e intrinsecamente diferentes dos homens, como cuidar dos filhos e dar suporte afetivo à família, ações estas não devidamente reconhecidas socialmente.

A imagem de uma mulher que difere do homem pela sua emocionalidade mais rica e variada, que condiciona o seu comportamento quotidiano, sendo igualmente tímida, dócil, vaidosa e sem espírito de aventura, torna-se uma espécie de protótipo de temperamento que vem assim a constituir-se como norma para um grupo. Os temperamentos, para além de se tornarem o centro de gravidade dos grupos, o que permite o entendimento da variação individual, estão organizados em função da oposição entre esfera privada e esfera pública, família-trabalho (TEIXEIRA, 2005).

É traçada, então, uma divisão dos papéis sexuais entre as esferas privada e pública, resultando em tipos psicológicos e temperamentos masculinos e femininos, produtos da interiorização desses papéis (LORENZI - CIOLDI, 1994).

Essa diferenciação sexual acaba por determinar disposições individuais consistentes e estáveis, sendo as personalidades femininas e masculinas utilizadas para justificar, por exemplo, a desigualdade no acesso a posições de chefia, supostamente requerendo traços instrumentais, logo masculinos.

É, então, através do processo de socialização dos papéis sexuais, realizado essencialmente na família, que determinados papéis sociais são associadas a cada um dos sexos definindo-se, deste modo, as diferenças no perfil de personalidade de homens e mulheres (AMÂNCIO, 1994).

Apesar de a partir de meados dos anos 70, não se encontrar consenso entre os psicólogos quanto à existência de diferenças sexuais, pesquisas relativas aos estereótipos de gênero revelaram a existência de crenças populares e bem disseminadas quanto às diferenças sexuais (NOGUEIRA, 2004). Algumas teorias defendem a idéia de

que as diferenças sexuais são um produto dos papéis sociais que regulam o comportamento na vida adulta (em oposição a muitas teorias das diferenças sexuais baseadas nos fatores biológicos).

Os papéis de gênero são definidos como aquelas expectativas partilhadas acerca das qualidades e comportamentos apropriados dos indivíduos, em função do seu gênero socialmente definido. Estes papéis induzem quer direta quer indiretamente a diferenças sexuais estereotipadas.

Tanto homens quanto mulheres estão sujeitos a diferentes expectativas impostas socialmente às quais se conformam e que ajudam a moldar determinadas e diferentes aptidões, atitudes e crenças, sendo que a causa para o comportamento socialmente tipificado parece ser a divisão do trabalho entre os sexos.

Apenas uma mudança na divisão do trabalho, poderá conduzir a uma mudança substancial no conteúdo dos papéis de gênero, na tipificação das competências e crenças e, posteriormente, na extensão das diferenças sexuais.

Finalmente, considera-se que a disparidade entre a mudança de atitude face a aspectos da igualdade de papéis e o conteúdo dos estereótipos de gênero, se explicam pela reduzida participação de mulheres no mundo do trabalho, uma vez que o sistema social das relações de gênero continua a não ser amplamente questionado.

Embora as discussões a respeito da inexistência de diferenças sexuais já tenham evoluído consideravelmente, muitas linhas de pensamento mantêm o raciocínio dos distintos posicionamentos de homens e mulheres face à vida, atitudes relacionadas com o trabalho ou com a família, motivações, comportamentos e traços de personalidade. Os traços como independência, agressividade e dominância continuam a ser associados a homens, e a sensibilidade, emocionalidade e gentileza às mulheres (POWELL, 1993).

As pessoas acreditam nas diferenças sexuais (CRAWFORD, 1995), tendo para isso contribuído os cientistas sociais que ajudaram a criar e a confirmar a crença, seja através da pesquisa, seja pelo desenvolvimento de teorias que se baseiam nas diferenças, escamoteando as semelhanças (WEST-ZIMMERMAN, 1991). Nessa perspectiva, as diferenças são interiorizadas nos indivíduos.

O conceito de diferenças sexuais representa a passagem da ideologia dominante ocidental da viragem do século, através da nova ciência psicológica, reforçada pela legitimação que a ciência permitia (HOLLWAY, 1994).

A questão da desigualdade do trabalho feminino deve ser vista no contexto geral do mercado de trabalho no mundo e, em particular, do mercado de trabalho no Brasil. A

rigor, o debate deveria incluir o exame de outras esferas da vida social como o ambiente doméstico, político e institucional (esferas da vida pública e privada). Afinal, o mundo do trabalho expressa e realiza o modo como uma determinada sociedade reparte a riqueza entre trabalhadores e empregadores.

As mulheres casadas "são incapazes, relativamente, a certos atos ou à maneira de o exercer". Assim afirmava o Código civil Brasileiro de 1917, colocando a mulher casada no mesmo nível do menor. E essa proposição absurda resistiu a todas as transformações ocorridas na sociedade brasileira durante quase cinquenta anos, só sendo revogada em 1962.

Mas a lei 4.121 de 1962, que modificou o código de 1917, conservou muito da ideologia patriarcal, assim como o código havia conservado muito da ideologia patriarcal das Ordenações Filipinas, do final do século XVI, que regeram o direito civil brasileiro durante todo o período colonial, se prolongaram pelo império e alcançaram as primeiras décadas da república.

Nos últimos cinquenta anos um dos fatos mais marcantes ocorridos na sociedade brasileira foi a inserção crescente das mulheres na força de trabalho. Este contínuo crescimento da participação feminina é explicado por uma combinação de fatores econômicos e culturais. Primeiro, o avanço da industrialização transformou a estrutura produtiva, a continuidade do processo de urbanização e a queda das taxas de fecundidade, proporcionando um aumento das possibilidades das mulheres encontrarem postos de trabalho na sociedade. Segundo, a rebelião feminina do final dos anos 60, nos Estados Unidos e Europa, chegou como uma onda nas nossas terras, em plenos anos de chumbo; apesar disso, produziu o ressurgimento do movimento feminista nacional fazendo crescer a visibilidade política das mulheres na sociedade brasileira.

Por fim, há um discurso que atribui o desemprego no país à baixa qualidade da formação para o trabalho ou ao baixo nível de escolaridade do nosso trabalhador. Contudo, o que se verifica é que as transformações na qualificação para o trabalho não significam necessariamente o surgimento de um trabalhador mais capacitado. Em algumas situações o trabalho requer menos qualificação e em outras o conteúdo da qualificação é alterado.

Ainda, embora aumentem os espaços nos quais ocorrem mudanças do e no trabalho, em outros os requerimentos para execução são exatamente os mesmos e às vezes, também nestes casos, exige-se qualificação da mão-de-obra maior do que o necessário. A impressão que se tem é de que, como a produção não pode mais prover

trabalho para uma parte significativa da população, talvez se espere da formação a garantia não só de competência, habilidade e qualificação, mas também de "empregabilidade", ou seja, de que através da formação a pessoa tenha uma boa chance de conseguir trabalho ou de mantê-lo. O fato é que no Brasil ainda é incipiente a articulação entre formação profissional e políticas públicas de educação e de emprego (TEIXEIRA, 2005).

Somente a partir de uns 10 a 15 anos atrás, especialmente desde o período Constituinte, 1987/88, as questões que envolvem as relações de gênero no trabalho e na produção encontraram maior espaço nas pautas importantes de discussão de políticas de emprego, como sindicatos, dos partidos políticos, e outros setores similares.

A Constituição brasileira estabelece no inciso XX, do art. 7º, que os trabalhadores têm direito à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei. Este dispositivo sinaliza para a existência da desigualdade no mercado de trabalho em relação à mulher e refere os meios de que pode dispor o Estado para atuar em face da questão. No inciso XVIII, do mesmo dispositivo constitucional, estabelece-se o direito de licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário. A legislação infraconstitucional regula a questão do pagamento do benefício "salário-maternidade", substitutivo do salário daquela que entra em gozo de licença-maternidade, e visa dar suporte do nível de renda à empregada gestante e mãe, sendo que este encargo não é custeado diretamente pelo empregador e, conseqüentemente, não tem reflexos diretos no custo do trabalho da empregada mulher.

O inciso XXX do mesmo artigo 7º da Constituição diz ser direito do trabalhador a proibição de diferenças de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. O Brasil ainda ratificou as seguintes Convenções da OIT que tratam de forma direta ou indireta da desigualdade de gênero nas relações de trabalho.

A CLT, norma infraconstitucional tem um capítulo dedicado à proteção do trabalho da mulher, nos artigos 372 a 401. Obedecidas determinadas condições, há nestes dispositivos, até previsão de manutenção e subvenção de escolas maternas e jardins de infância.

Foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de promover nacionalmente política visando eliminar a discriminação da mulher e a igualdade de direitos. Além disso, a discriminação à mulheres em razão da gravidez virou crime por lei.

Entretanto, apesar das evoluções, a discriminação das mulheres em diversos âmbitos da sociedade ainda está longe de ser extinta. A contínua exclusão das mulheres de muitas oportunidades econômicas e políticas é uma contínua acusação ao progresso moderno, constituindo as grandes barreiras para a inserção da mulher como cidadão ativo e igual na sociedade.

2.3 Conclusão

Sendo assim, pode-se concluir que a estrutura social na qual se baseia discriminação de gênero foi construída durante séculos de afirmações e teses errôneas aceitas pela sociedade.

A partir do momento em que o discurso médico/biológico apresenta a mulher como um ser de natureza mais frágil e delicada e gerador de descendentes, é amplamente aceita a realidade de que a mesma é biologicamente destinada à esfera doméstica e aos cuidados familiares. Com o passar do tempo, a tese da natureza feminina foi acrescida pela defesa do papel sexual da mulher, desenvolvido no seio da sociedade e, por isso, mais aceitável como argumento.

Entretanto, o que se pode afirmar é que, sob uma perspectiva de gênero, ainda há muita discriminação e desigualdade.

Apesar da crescente força adquirida pelos movimentos e idéias feministas, de conquistas de direitos e equivalências, ainda são claras as diferenças entre homens e mulheres em diversos ramos da vida em sociedade.

No mercado de trabalho, a suposta natureza inferior afasta as mulheres de ocupações que exigem esforço e resistência físicos e mentais e as direciona para áreas próximas ao que a tese sexista defende, tais como serviços e educação. A possibilidade de afastamento por uma possível gravidez também acaba inibindo a expansão de muitas mulheres no mercado. Em consequência de toda essa formação social, a população feminina acaba também sendo bem menos incidente em cargos de destaque que os homens, evidenciando a discriminação de gênero na medida em que as reais diferenças sexuais em nada interferem na qualidade e no tipo de trabalho que uma pessoa pode desempenhar em determinados cargos de chefia.

Apesar do Brasil ter vivido por quase 500 anos de extrema discriminação sexual sexos, o país caminha para uma maior igualdade, contanto com ferramentas como a

reformulação da Constituição no final da década de 80 onde as mulheres conquistaram uma série de direitos não apenas cíveis, mas também trabalhistas.

O reconhecimento de direitos iguais para mulheres e homens, e a determinação em combater a discriminação de gênero, são conquistas iguais em importância à abolição da escravidão, à eliminação do colonialismo e ao estabelecimento de direitos iguais para minorias étnicas e raciais (PNUD, 1995).

Finalmente, hoje observa-se a possibilidade concreta de uma nova ordem que inclui a relação complementar entre os sexos, a possibilidade de um núcleo familiar democrático e outros componentes de formação da sociedade que venham garantir a efetivação do velho/novo clamor por uma sociedade socialmente justa.

CAPÍTULO 3 - A Recuperação, o Crescimento e a situação atual das Mulheres no Mercado de Trabalho do Brasil

3.1 Introdução

A evolução das mulheres no mercado de trabalho acompanha o movimento do mercado de trabalho como um todo na última década com uma recuperação no primeiro momento, até 2004, e de crescimento daí em diante.

Historicamente, a inserção das mulheres no mercado entre 1998 e 2008 é caracterizada por diversos momentos distintos. Paradoxalmente, temos a intensidade e a constância do aumento da participação feminina na População Economicamente Ativa (PEA), e o elevado desemprego e a má qualidade das condições de trabalho das mulheres.

Não há dúvida de que as mulheres têm representado uma parcela cada vez mais significativa do mercado de trabalho brasileiro nas últimas décadas. Na maior metrópole do nosso país, São Paulo, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho cresceu, no período de 1980 a 1996, 8,9%, enquanto a masculina caiu 3,6% (DIEESE).

Uma vez que o mercado de trabalho apresentou recuperação e crescimento na última década, para analisar os movimentos recentes na dinâmica do trabalho feminino, é aceitável comparar o início desse ciclo positivo, em 2002, como o final do mesmo, em 2008.

Cabe então perguntar se o mercado de trabalho estaria crescendo nas regiões metropolitanas e atraindo as mulheres com ofertas de muitos e bons empregos ou se a elevação da participação feminina estaria relacionada à deterioração da renda e à necessidade de contribuir para a sobrevivência da família. Outra pergunta que se faz é se o lugar oferecido à mulher no mercado de trabalho está sujeito às mesmas condições que aquele oferecido ao gênero masculino (SADEN, 2005).

3.2 Análise

As mudanças na PEA (População Economicamente Ativa) foram significativas na última década e, analisar seu desenvolvimento ao longo dos anos, por gênero, mostra a crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro.

Para verificar a dinâmica da PEA, observa-se a Taxa de Atividade do país, que consiste na porcentagem das pessoas de 10 ou mais anos de idade que se encontram economicamente ativas no momento da pesquisa.

Tabela 1 - Taxa de Atividade

Regiões	2002			2005			2008		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	61,3	73,2	50,3	61,8	73	51,5	62	72,4	52,2
Norte	58,3	70,3	47,1	59	70,8	48	60	72,3	47,9
Nordeste	59,8	72,8	47,7	60,8	73	49,3	60,2	71,5	49,5
Sudeste	60,7	72,1	50,2	60,9	71,5	51,3	62	72,1	52,7
Sul	66,1	76,6	56,3	66,5	76,7	57	65,1	74,3	56,5
Centro-Oeste	62,9	76	50,4	63,8	75,3	53	64,5	74,1	55,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

Na análise sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho nos últimos anos, a primeira questão a destacar é o crescimento da atividade feminina.

Em 2002, mais da metade da população feminina em idade ativa já trabalhava ou procurava trabalho, sendo que mais de 40 em cada 100 trabalhadores eram do sexo feminino, demonstrando a recuperação da presença feminina no mercado, obsoleta nas últimas décadas.

A Taxa de Atividade da população acompanha o movimento do mercado, de forma que, no geral, a recuperação e o crescimento da economia aumentaram os índices da população economicamente ativa na medida em que a confiança no sistema econômico e a retomada nas ofertas de vagas incentiva a população oferecer sua mão de obra.

A ampliação da participação da mulher na atividade econômica continuou a ocorrer nas duas últimas décadas, a despeito do contexto econômico pouco favorável para a inserção no mercado de trabalho, que atingiu a população em idade ativa em geral (HOFFMANN, LEONE). De fato, entre 1981 e 2002, a taxa de atividade feminina elevou-se de 32,9 para 46,6%, ou seja, um acréscimo de 13,7 pontos percentuais em 21

anos. No caso dos homens, a participação na atividade econômica reduziu-se de 74,6 para 71,4%, no mesmo período.

No país como um todo, com a recuperação da economia, as Taxa de Atividade cresceram, mesmo que timidamente, exceto na região Sul, onde houve pequena queda. Se no Brasil as taxas de atividade em geral aumentaram, isto se deve mais ao aumento da participação feminina no mercado do que pela presença masculina. No país no geral, a taxa de atividade masculina, entre 2002 e 2008, caiu 0,8%, enquanto a taxa de atividade feminina apresentou aumento de quase 2,0%.

Apesar de discretas, essas mudanças evidenciam que a entrada de novos trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro tem sido mais significativa entre as mulheres que entre os homens, uma vez que estas ainda têm um espaço a ser conquistado.

Este aumento da participação da mulher no mercado de trabalho é reflexo das conquistas sociais conferidas nas últimas décadas, de novas facilidades adquiridas na vida domiciliar, do menor índice de natalidade entre a população brasileira e de uma relativa melhor recepção do mercado.

Com isso, é cada vez maior o número de mulheres interessadas em começar a trabalhar fora do âmbito familiar/privado, considerando que a queda do índice de natalidade e uma maior busca por independência financeira por parte das mulheres também auxilia no aumento desta taxa.

Conforme a Tabela 1, comparando os anos de 2002 e 2008, o crescimento da Taxa de Atividade feminina ocorre em todas as regiões do país, enquanto a população masculina apresenta crescimento apenas na Região Norte.

A partir disso, passa-se a notar as diferenças entre os sexos na evolução da PEA. Tanto homens quanto mulheres realizaram os mesmos movimentos que a PEA como um todo, seguindo as oscilações e a retomada do mercado de trabalho e do cenário econômico. Entretanto, a escala feminina ultrapassa a masculina.

Apesar de refletir na dinâmica da Taxa de Atividade, a recuperação e o crescimento do mercado de trabalho previamente explicados são mais claramente verificados quando nos atentamos aos índices de ocupados no país.

A partir do momento em que a economia começa a se recuperar e a confiança no sistema econômico volta a se estabelecer, o consumo passa a ser incentivado e cresce, movimentando ainda mais a economia e impulsionando a recuperação de empresas e setores então atingidos, que precisam de mais mão de obra e investimentos para

suprirem novas demandas. Esse processo é, então, o que faz crescer a oferta de empregos com a recuperação e o crescimento econômico.

Conforme apresentado no capítulo 1, o Brasil apesar de extremamente afetado pela crise econômica no final da década de 90, conseguiu construir uma estrutura de desenvolvimento, baseada no controle macroeconômico e na busca pela estabilidade cambial e financeira, que permitiu ao país uma recuperação relativamente sustentável nos anos seguintes.

Tabela 2 - Nível de Ocupação

Regiões	2002			2005			2008		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	55,7	67,8	44,5	56,3	67,9	45,5	57,5	68,6	47,2
Norte	52,3	64,8	40,6	53,8	66,7	41,6	56,1	69,1	43,3
Nordeste	54,9	67,9	42,6	55,3	68	43,5	55,6	67,5	44,6
Sudeste	54,1	65,7	43,4	54,5	65,5	44,4	57,2	68	47,2
Sul	62	72,8	51,8	62,8	73,4	52,8	61,9	71,6	52,8
Centro-Oeste	57,8	71	45,1	58,6	71	47	59,7	70,2	49,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

Entre os anos de 2002 e 2008, o nível de ocupação no país cresceu cerca de pontos percentuais e, acompanhando a tendência do mercado de trabalho como um todo, há um crescimento menor no primeiro momento de recuperação entre, 2002 e 2005, e maior no segundo momento de crescimento, entre 2005 e 2008. Por nível de ocupação considera-se a percentagem da PIA que se encontra ocupada.

Para os homens, no geral, no período entre 2002 a 2008, houve um aumento de menos de 1% no nível de ocupação, com o crescimento maior também coincidindo com o período de 2005 a 2008.

Visto isso, pode-se concluir que o aumento do número de mulheres dentre os cidadãos ocupados pesou mais para o total do aumento de ocupados que a participação masculina.

Nos últimos anos, o nível de ocupação entre as mulheres passou de 44,5% em 2002 para 47,2% em 2008, seguindo os mesmos movimentos cíclicos realizados pelo total e pela população masculina. Ou seja, enquanto o contingente de homens ocupados cresceu, no período citado, 0,8%, o mesmo para as mulheres teve aumento de 2,7 pontos percentuais.

Estes resultados refletem não apenas a maior procura das mulheres por postos de trabalho, evidenciada pelo aumento também na Taxa de Atividade feminina, mas uma

maior aceitação da mulher no mercado de trabalho, não apenas com mais vagas, mas também em tipos de emprego antes de exclusividade masculina.

Observa-se, ainda, que a participação das mulheres na população ocupada tem se tornado mais significativa a cada ano. O crescimento das mulheres ocupadas cresceu não somente mais, como mais rapidamente que o dos homens. Apesar dos homens se manterem no período como maioria dos trabalhadores ocupados, a diferença na distribuição de ocupados por sexo foi diminuindo com a crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Apesar das regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentarem os maiores crescimentos da população feminina ocupada no período, todas as regiões do Brasil apresentaram o mesmo movimento.

Entretanto, a despeito do crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho e do crescente índice de ocupação feminina, as mulheres ainda são grande maioria entre a população desocupada.

Tabela 4 - Taxa de Desocupação

Regiões	2002			2005			2008		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	9,2	7,4	11,6	9	6,9	11,8	7,1	5,2	9,6
Norte	10,3	7,8	13,8	9	5,8	13,3	6,5	4,4	9,6
Nordeste	8,3	6,7	10,6	8,9	6,8	11,9	7,5	5,7	10
Sudeste	10,8	8,8	13,5	10,5	8,3	13,3	7,8	5,6	10,5
Sul	6,3	5	8	5,7	4,3	7,4	4,9	3,7	6,5
Centro-Oeste	8,2	6,5	10,5	8,1	5,8	11,2	7,5	5,3	10,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

Com uma tendência de aumento na ocupação em todas as regiões do país e para ambos os gêneros menor que o crescimento da Taxa de Atividade da população, a taxa de desocupação no país apresenta índices de movimentação decrescentes.

No geral, exceto pela Região Norte onde caiu mais entre as mulheres, no país, a taxa de desocupação teve maior queda entre a população masculina, evidenciando uma sociedade ainda estruturada de forma a facilitar a presença masculina no mercado de trabalho.

Além dos fatores tradicionais que levam à menores índices de ocupação das mulheres no mercado de trabalho, tais como a teoria de inferioridade biológica e o socialmente aceito papel de curadora da família e do lar, outro fator contribuinte para a menor queda da desocupação entre as mulheres é o fato de que a taxa de atividade

feminina cresceu mais que a masculina, colocando mais mulheres ativas no mercado de trabalho que os homens. Uma vez que a População Economicamente Ativa feminina cresceu mais rapidamente que a oferta de trabalho para as mesmas, mesmo com o aumento da ocupação desta, as mulheres enfrentam também mais desemprego nas grandes regiões do país caso não haja acompanhamento do mercado para a geração de postos de trabalho.

Outra hipótese é a de que as mulheres antes empregadas em outras ocupações, desempregadas ou inativas tenham tido que se inserir nos empreendimentos familiares – talvez substituindo trabalhadores que tiveram que ser desligados – na condição de colaboradoras, que trabalham, mas não têm renda própria (SEPM).

Os indicadores de desemprego no período estudado nas principais regiões do país explicitam que o aumento do desemprego se deu em razão da menor capacidade do mercado brasileiro para gerar postos em quantidades suficientes e no ritmo necessário para incorporar toda a população disponível para trabalhar.

As mulheres apresentaram taxas de desemprego bastante superiores às registradas nas mesmas faixas etárias para os homens, exceto para os segmentos considerados não reprodutivos (menores de 15 anos ou com 50 e mais anos) em que são bastante similares às registradas para os homens das mesmas idades. Este último dado indica que há discriminação de gênero e ela está associada à gestação e à criação de filhos, responsabilidade que na nossa sociedade é quase que exclusiva das mulheres.

A escolaridade foi uma das áreas nas quais as mulheres mais avançaram nas últimas décadas. No quesito formação, entre a população ocupada no país, as mulheres apresentam melhores índices de escolaridade que os homens.

Tabela 5 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de anos de estudo

Grupos de Rendimento	2002			2008		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	100	100	100	100	100	100
Sem instrução ou menos de 1 ano	12,8	13,8	11,2	8,4	9,5	6,9
1 a 3 anos	15,9	17,2	14,1	9,3	10,5	7,7
4 a 7 anos	30,9	32,2	28,8	23,6	25,5	21,1
8 a 10 anos	15,2	15,2	15,1	17,3	18	16,3
11 ou mais anos	24,9	21,2	30,5	41,2	36,3	47,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

No país, desde 2002 as mulheres já apresentam grande contingente na parcela da população com 11 ou mais anos de estudo.

Para homens e para mulheres os níveis de escolaridade cresceram no período observado, entretanto, em 2008, quase 65% das mulheres ocupadas possuíam no mínimo 8 anos de estudo, quanto este mesmo piso de escolaridade é atingido por cerca de apenas 45% dos homens.

Esta superioridade em relação aos anos de estudo pode ser explicada em parte pela procura das mulheres por mais características para a facilitação e o fortalecimento de sua inserção no mercado de trabalho. Numa sociedade onde a discriminação de gênero ainda é fortemente verificada entre os trabalhadores, a melhor qualificação é um grande apoio.

Além disso, os homens também apresentam menores índices de escolaridade porque abandonam a escola mais cedo para ingressarem no mercado de trabalho, sustentando a função de provedor familiar designada socialmente à população masculina.

Ou seja, além de vir crescendo em participação no mercado nos últimos anos, a mulher brasileira é mais qualificada “educacionalmente” que o homem, refletindo interesse na especialização pessoal e para a conquista de espaço no mercado de trabalho.

No que tange à renda, mundialmente, independente do Índice de Desenvolvimento Humano do país, as mulheres têm salários menores que os dos homens. No que tange a renda, no Brasil em 2008, as mulheres receberam pouco mais da metade do salário dos homens, apesar de terem maior escolarização (PNUD, 2009)

Isso se dá por conta de antigas convenções sociais de gênero, onde a mulher ocupa o espaço privado e o homem o espaço público, de provedor da casa. Com o tempo a mulher vem ganhando espaço, mas isso não se reflete no mercado de trabalho, onde quanto mais alto o posto nas empresas, menor o número de mulheres. Além disso, devido à tradicional falta de aceitação da mão de obra feminina e discriminação da mesma em cargos mais altos, muitas vezes a falta de mulheres em cargos de chefia não acontece somente por culpa das empresas, mas também porque não há tanta procura das próprias mulheres, que se acostumam com a condição sexista vendida pela sociedade por centenas de anos.

Tabela 6 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e as classes de rendimento mensal

Grupos de Rendimento	2002			2008		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	100	100	100	100	100	100
Até 1 salário mínimo	18,9	17,1	20,5	24,9	21,3	28,3
Mais de 1 a 2 salários mínimos	16,8	19,3	14,4	21,4	24,2	18,8
Mais de 2 a 3 salários mínimos	8,3	10,9	5,9	8,4	11	5,9
Mais de 3 a 5 salários mínimos	7,5	10,3	4,8	6,6	8,8	4,5
Mais de 5 a 10 salários mínimos	5,5	7,5	3,7	4,1	5,4	2,9
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2,5	3,5	1,5	1,6	2,3	1
Mais de 20 salários mínimos	1,1	1,7	0,6	0,6	0,9	0,3
Sem rendimento (2)	38,5	28,3	48,1	31,1	24,5	37,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

Mesmo com maior escolaridade, no Brasil, as mulheres ainda têm rendimento médio inferior aos dos homens, em todas as posições ocupacionais.

Conforme observado na tabela acima, a incidência de mulheres no grupo de até 1 salário mínimo e sem rendimento é consideravelmente superior à dos homens, demonstrando a inferioridade na média dos rendimentos femininos em relação aos masculinos.

Na avaliação do IBGE, o próprio fato das mulheres terem maior escolaridade pode justificar parcialmente os salários mais baixos em relação aos dos homens, à medida que ter passado mais tempo na escola pode contribuir para um ingresso mais tardio no mercado de trabalho que o dos homens.

Outro fator influente para a relação desigual de rendimentos é a maior inserção das mulheres no setor de serviços e em ocupações de baixa remuneração e qualificação.

Ainda de acordo com o IBGE, essa diferença se verifica em todas as regiões brasileiras. A relação desigual poderia ser explicada, em parte, pela maior inserção das mulheres no setor de serviços e em ocupações de baixa remuneração e qualificação.

As áreas onde as mulheres recebem menos que 70% do rendimento masculino estão concentradas nas regiões centro-oeste, sudeste e sul do país. A maior igualdade de rendimentos, foi observada no Norte e Nordeste, em função do salário ser menor nessas áreas, tanto para homens como mulheres.

No geral, o mercado de trabalho brasileiro apresenta jornadas de trabalho maiores para os homens que para as mulheres.

Tabela 7 - Jornada de Trabalho Semanal
Média (horas trabalhadas), por sexo

Ano	Total	Homens	Mulheres
2002	43,3	45,8	39,7
2008	42,3	44,3	39,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

Uma razão para a jornada de trabalho masculina superar a feminina é de que os homens apresentam também maior índice de ocupação e maior aceitação no mercado e trabalho. Vagas que exigem mais tempo dispensado e resistência a longos períodos também são geralmente voltadas a homens pelo princípio disseminado de que homens são fisicamente mais resistentes.

Entre os anos de 2002 e 2008 a média de horas trabalhadas caiu 43,3 para 42,2. Nesse cenário, grande parte da queda foi causada pela que da de 1,5 horas na média de horas trabalhadas pela força de trabalho masculina, enquanto as mulheres se mantiveram relativamente constantes quanto à jornada de trabalho.

Responsáveis pelos cuidados do lar e da família, as mulheres também muitas vezes estão menos dispostas a maiores jornadas de trabalho para reservarem tempo para a vida doméstica. Entretanto, uma vez que o trabalho doméstico não é considerado na contabilidade das horas trabalhadas, as mulheres perdem grande parte de seu trabalho a ser reconhecido.

Deste modo, muitas mulheres possuem uma dupla jornada de trabalho, trabalhando em empregos fora de casa e realizando dentro do ambiente familiar as atividades rotineiras socialmente reservadas às mulheres, sendo estas tão árduas quanto. Segundo últimas pesquisas não somente as crianças dependem das mulheres (no caso mães), mas também grande parte dos idosos.

No país, a grande maioria das mulheres declara exercer atividades domésticas (PNAD, 2008). Levantamentos divulgados afirmam que as mulheres têm um percentual de participação em afazeres de casa de cerca de 90% enquanto apenas metade dos homens realizam esse tipo de tarefa.

A manutenção da dupla jornada reflete em mudanças significativas na distribuição do tempo das mulheres com o cuidado pessoal e o lazer, além da absorção das horas com o mercado de trabalho e atenção com a família. Este comportamento não apenas afeta o rendimento do trabalho feminino em todas as atividades exercidas

(dentro ou fora de casa) como influencia também negativamente a saúde e os relacionamentos interpessoais dessas trabalhadoras.

A PNAD destaca ainda que os afazeres de casa constituem um grupo de atividades predominantemente femininas. As meninas desde cedo são orientadas para o exercício do trabalho doméstico, enquanto os meninos despendem muito menos tempo neste tipo de atividade.

Não se observa um compartilhamento das atividades domésticas das mulheres com os cônjuges, pelo contrário, fatores reforçam essa desigualdade de gênero, como a baixa participação dos meninos no trabalho doméstico, ou seja, desde cedo se constrói a idéia de que o trabalho doméstico é uma tarefa para as mulheres (IBGE, 2008).

A menor participação dos homens foi observada no Nordeste, enquanto no Sul, foi registrada a maior taxa do sexo masculino. A explicação para esta participação um pouco mais baixa dos homens nordestinos nos afazeres domésticos pode estar ligada aos aspectos culturais locais, que valorizam o "machismo" já que existe uma correlação positiva entre a realização dessas tarefas e o sexo feminino.

Conforme observado na Tabela 5, a população feminina apresenta crescentes índices de escolaridade, havendo um número crescente de mulheres no ensino superior. Entretanto, grande parte das mulheres se concentram em áreas de estudo tradicionalmente femininas, como Educação, Humanidades e Artes, Saúde e Bem Estar Sociais, Ciências Sociais, Negócios e Direito (BRUSCHINI, 2007).

Atualmente, no país, as trabalhadoras concentram-se no setor de prestação de serviços em três subsetores: serviços domésticos, educação, saúde e serviços sociais e outros serviços coletivos, sociais e pessoais.

Em relação às condições de trabalho, verificou-se que o padrão de ocupação das mulheres no mercado de trabalho regional é muito mais frágil que o observado para o tipo de contratação do trabalhador do sexo masculino.

Na região metropolitana de São Paulo, por exemplo, que possui relativa evolução quanto à inserção feminina no mercado, em 2008, a proporção de mulheres que desempenham funções não qualificadas na execução é bem superior a da observada entre os homens. Quanto ao rendimento médio das mulheres no mesmo ano, correspondia a 76% do obtido pelos homens. A pesquisa constatou que as diferenças de rendimentos entre homens e mulheres existem em todos os setores da atividade econômica, inclusive por posição na ocupação e em grupos de ocupações semelhantes (DIEESE, 2009).

A posição da mulher no mercado de trabalho não é muito diferente em outras regiões do Brasil. Está havendo um processo de "feminização" de amplos ramos e grupos de ocupações pela incorporação de mulheres com nível de escolaridade mais alto e com maior exploração desta força de trabalho. A atuação dos sindicatos contra a discriminação da mulher no trabalho tem sido insuficiente e, ainda, as pautas de reivindicações não revelam nada de significativo nesta direção, salvo algumas cláusulas sobre a mãe comerciante e, em poucos casos, contra a discriminação salarial (SANDEN, 2005).

As trabalhadoras brasileiras concentram-se nas atividades do setor de serviços; 80% delas são professoras, comerciárias, cabeleireiras, manicures, funcionárias públicas ou trabalham em serviços de saúde, mas o contingente feminino mais importante está concentrado no serviço doméstico remunerado, primeira ocupação das mulheres brasileiras (TEIXEIRA, 2005).

O serviço doméstico é, por questões culturais e sócio-econômicas, uma atividade quase que exclusivamente feminina. Por muitas vezes não ser considerado emprego formal e ter faixas de salário relativamente baixas, esta atividade baixa a renda média mensal das mulheres trabalhadoras.

É o nicho ocupacional feminino por excelência, no qual mais de 90% dos trabalhadores são mulheres. Ele se manteve como importante fonte de ocupação, praticamente estável na década, absorvendo 17% da força de trabalho, percentual este que vem diminuindo com o tempo (BRUSCHINI, LOMBARDI, UNBEHAUM, 2008). A ocupação de trabalhadora doméstica, porém, ainda representa oportunidade de colocação para mais de 5 milhões de mulheres e é considerada precária em decorrência das longas jornadas de trabalho, do baixo índice de posse de carteira de trabalho (apenas 25% delas) e dos baixos rendimentos auferidos (94% ganham até dois salários mínimos).

Para as mulheres, a vivência do trabalho implica sempre a combinação entre o espaço produtivo e a família, seja pelo entrosamento, seja pela superposição tanto no meio urbano quanto no rural (BRUSCHINI, 2006).

O trabalho não remunerado da mulher, especialmente aqueles realizados no âmbito familiar, não são contabilizados por nosso sistema estatístico e não possuem valorização social - nem pelas próprias mulheres - embora contribuam significativamente com a renda familiar e venham crescendo, englobando inclusive atividades exercidas para grandes empresas. O que vem sendo concluído com os estudos

sobre a mulher é que ocorre evidentemente uma dificuldade em separar casa-fábrica ou vida pública-privada, mesmo em se tratando da participação no mercado de trabalho, na população economicamente ativa.

Na área rural, como apontam as pesquisadoras Beatriz Heredia e Rosângela Cintrão nesse mesmo relatório, as mulheres participam das atividades na agricultura e se responsabilizam pelo “quintal”, onde se ocupam tanto de tarefas agrícolas quanto do trato dos animais, em especial os de pequeno porte para consumo direto da família. Tais afazeres, muitas vezes, não são considerados trabalho, mas sim ajuda, não sendo contabilizados em termos monetários (HEREDIA, CINTRÃO, 2006). Dessa forma, para a mulher rural, a atividade agrícola é uma extensão das suas tarefas domésticas.

Segundo a Pesquisa sobre Padrões de Vida (1999), realizada pelo IBGE com apoio do Banco Mundial, os afazeres domésticos estão entre as atividades que mais consomem tempo dos entrevistados, com média semanal de 30 horas, variando segundo o sexo – 36 horas as mulheres e 14 os homens –, a idade, a cor, a instrução e o rendimento domiciliar per capita.

De acordo com o estudo, 79% das mulheres se dedicam a tais atividades, em comparação com 29% dos homens. Em relação à situação do domicílio, as mulheres das áreas rurais dedicam, em média, seis horas a mais aos afazeres domésticos do que as das áreas urbanas. Isso decorre da menor presença de domicílios mais bem equipados com eletrodomésticos, em comparação com a realidade nos centros urbanos (IBGE, 1999). Há, ainda, maior dedicação aos afazeres domésticos conforme a idade aumenta.

Ao levar em conta o período gasto simultaneamente com o trabalho remunerado e as tarefas em casa, os diferenciais de gênero se intensificam, pois, na população ocupada, enquanto os homens despendem em média 46 horas semanais com as duas atividades, as mulheres consomem ao todo 61 horas.

Outro fenômeno que marcou a última década e mais precisamente os últimos anos foi o aumento da proporção de domicílios chefiados por mulheres, dado o desemprego que também afeta os homens e as necessidades de adaptação às mudanças econômicas. Entretanto, o rendimento domiciliar mensal das chefes de família mostrava-se inferior ao dos chefes do sexo masculino, sendo que há maiores níveis de pobreza em casas chefiadas por mulheres.

3.3 Conclusão

Compreende-se que, nas últimas décadas, a mulher brasileira seguiu a tendência global de fortalecimento e conquistou novos espaços antes restritos e voltados à população masculina, tais como a política, o estudo e o mercado de trabalho.

No país como um todo, as taxas de atividade e os níveis de ocupação da população feminina cresceram, no período citado, mais que a população masculina, evidenciando uma maior entrada e interesse das mulheres no mercado de trabalho e uma maior aceitação do mesmo.

Apesar do considerável avanço, entretanto, é visível que as mulheres ainda não alcançam os níveis de atividade e ocupação atingidas pela população masculina. Apesar de possuírem maiores níveis de educação, elas não encontram tanta receptividade no mercado nem rendimentos equivalentes aos masculinos.

De um lado, as trabalhadoras mais escolarizadas conquistaram empregos melhores e acesso a carreiras antes ocupadas exclusivamente por homens e a postos de gerência e diretoria. De outro, predomina o trabalho feminino em atividades precárias e informais.

Estas mulheres inseridas precariamente no mercado são, no geral, mais velhas, casadas e mães – o que evidencia uma nova identidade feminina, voltada tanto para o trabalho quanto para a família. Entretanto, permanece a responsabilidade pelas atividades dentro de casa e pelos cuidados com os filhos e demais parentes, mostrando continuidade de modelos familiares tradicionais, o que provoca sobrecarga para as novas trabalhadoras.

Embora de sua jornada média de trabalho ser inferior à dos homens, o papel de curadora do ambiente doméstico exige das mulheres a aplicação de um montante de tempo e esforços não contabilizados no cálculo da jornada de trabalho oficial, conferindo então às mesmas uma dupla jornada, composta pelo período trabalhando fora de casa e por seus afazeres domésticos. Além disso, o perfil da mulher que trabalha fora foi mudando ao longo dos últimos anos tendo em vista a necessidade de complementar a renda familiar e de busca por maiores liberdades e direitos na sociedade.

Leva-se em conta ainda a dificuldade em reeducar parceiros e membros da família para auxiliar na manutenção do lar, sobrecarregando as mulheres que se dispõem a exercer o papel de trabalhadora, mãe, esposa, cozinheira, faxineira entre outros.

Apesar de ter apresentado, nos últimos anos, maior índice de escolaridade, as mulheres tendem a se encaminhar para áreas tradicionalmente femininas, tais como serviços de saúde e educação. Da mesma forma, observa-se que ainda é forte a divisão de algumas ocupações especificamente voltadas a um sexo. Assim, como o trabalho de empregada doméstica é uma ocupação essencialmente feminina e o setor de serviços também é dominado pelas mulheres, ainda há resistência na aceitação das mesmas em áreas como indústria e tecnologia.

O tipo de ocupação também é consideravelmente inferior entre a população feminina. As circunstâncias empregatícias tais como benefícios, ambiente e formalização são menos incidentes entre as mulheres na medida em que estas estão numa posição desfavorável no mercado de trabalho, com taxas de desemprego maiores.

Necessariamente, a análise da situação da presença feminina no mundo do trabalho passa por uma revisão das funções sociais da mulher, pela crítica ao entendimento convencional do que seja o trabalho e as formas de mensuração deste, que é efetivada no mercado.

CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS DE FUTURO

É possível observar que as mulheres brasileiras obtiveram, nos últimos anos, consideráveis avanços no mercado de trabalho, embora tenham persistido, ao mesmo tempo, inúmeras condições desfavoráveis.

Movidas pela escolaridade, elas passaram a ocupar postos em profissões de prestígio assim como cargos executivos em empresas do setor formal. Entretanto, mais de 30% da força de trabalho feminina continua sendo composta de um grupo de ocupações precárias (BRUSCHINI, 2007).

Na reflexão acerca do aumento do trabalho feminino, é imprescindível lançar um olhar sobre as mudanças demográficas, culturais e sociais que marcaram o Brasil nas últimas décadas do século XX. No primeiro caso, podem ser citados a queda da taxa de fecundidade até atingir 2,4 filhos por mulher, em 2002; a redução no tamanho das famílias, que em 2002 passaram a ser compostas de apenas 3,3 pessoas, enquanto em 1992 tinham 3,7; o envelhecimento da população, com maior expectativa de vida ao nascer para as mulheres (74,9 anos) em relação aos homens (67,3 anos); e, finalmente, o crescimento acentuado de arranjos familiares chefiados por mulheres, os quais, em 2002, chegaram a 28,4% do total das famílias brasileiras, que é de 51,560 milhões, segundo o IBGE.

Além disso, mudanças nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher alteraram a identidade feminina, cada vez mais voltada para o trabalho remunerado. Ao mesmo tempo, a expansão da escolaridade e o ingresso nas universidades viabilizaram o acesso das mulheres a novas oportunidades de emprego e renda. Todos esses fatores explicam não apenas o crescimento da atividade feminina mas também as transformações no perfil da força de trabalho desse sexo (BRUSCHINI, LOMBARDI, UNBEHAUM, 2008).

As trabalhadoras que até o final dos anos 70 em sua maioria eram jovens, solteiras e sem filhos, passaram a ser mais velhas, casadas e mães. Não por acaso, mulheres que ocupam, nas famílias brasileiras, a posição de cônjuge, foram aquelas cujas taxas de atividade mais cresceram.

Apesar de tudo isso, muita coisa continua igual: as mulheres seguem sendo as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e pelos cuidados com os filhos e demais familiares, o que representa uma sobrecarga para as que também realizam atividades econômicas externas ao ambiente doméstico.

Neste cenário, destaca-se ainda a segregação ocupacional, que mantém as trabalhadoras em setores, funções e áreas de trabalho tradicionalmente femininas; as desigualdades salariais em relação aos colegas do sexo oposto; a persistência da responsabilidade das mulheres e das mães pelos afazeres domésticos.

Dai a urgência de implementar no Brasil políticas públicas capazes de fazer a ponte entre o trabalho e a família. É igualmente urgente que as empresas do setor privado também atentem para essa demanda, mesmo porque as transformações demográficas foram muitas e muito rápidas no período: a população envelheceu, as famílias reduziram seu tamanho, o número de casas chefiadas por mulheres aumentou.

No plano político, a participação feminina nos espaços de decisão segue a passos lentos, fruto de um histórico processo de exclusão. Mesmo assim, a presença delas nas câmaras estaduais e federais vem crescendo, bem como nas prefeituras e nos governos estaduais (BRUSCHINI, LOMBARDI, UNBEHAUM, 2008).

Com a criação de secretarias específicas para tratar dos direitos das mulheres, os sindicatos, de alguma maneira, já incorporam uma perspectiva de gênero. Demandas das trabalhadoras, como a necessidade de creches, têm sido pontuadas em acordos coletivos. E, no plano internacional, o Brasil ratificou importantes convenções das Nações Unidas. No entanto, é fundamental que as leis e os direitos sejam válidos para todas as trabalhadoras.

As mulheres brasileiras estão cada vez mais qualificadas, têm mais tempo de estudo que os homens, começam a ingressar em profissões consideradas de prestígio e a ocupar postos de comando, ainda que lentamente. Nos últimos anos, elas também vêm sendo beneficiadas por um conjunto de normas legais e ações governamentais que tentam promover a igualdade de gênero no trabalho.

No entanto, as trabalhadoras ganham salários inferiores aos dos homens em quase todas as ocupações, têm sido devastadoramente afetadas pelo desemprego, são maioria no mercado informal, nas ocupações precárias e sem remuneração, além de sobre elas decaírem grande parte das tarefas domésticas. Por isso, do ponto de vista das políticas públicas, um dos maiores desafios dos novos tempos no Brasil é promover a conciliação entre família e trabalho.

Tendo em vista as dificuldades marcantes no processo social atual no país, o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho se deve, em grande parte, à necessidade de sobrevivência em um mundo marcado pelo crescente desemprego, pela deterioração da renda e por relações de trabalho mais precárias.

Antes responsável essencialmente pela educação dos filhos e pelo cuidado da casa, as mulheres agora vivenciam a necessidade de se colocarem à disposição do mercado de trabalho para complementar ou até mesmo sustentar a renda familiar, se tornando cada vez mais importante economicamente.

Deve-se considerar, ainda que o lugar oferecido à mulher no mercado de trabalho não está sujeito às mesmas condições do que é oferecido ao homem. Apesar de crescentes, as vagas oferecidas às mulheres em grande parte se restringem a trabalhos tipicamente femininos, reservando postos de trabalho de maior destaque e salários para a população masculina.

Uma vez que a discriminação de gênero está associada, entre outras causas, ao fato de que na nossa sociedade a gestação e a criação dos filhos e o cuidado da família são tarefas de responsabilidade quase que exclusiva das mulheres, o trabalho feminino é exercido num padrão muito mais frágil e com remuneração inferior que o do homem.

A questão da desigualdade do trabalho feminino no nosso país não pode ser dissociada do contexto geral do mercado de trabalho no mundo, inclusive no tocante à flexibilização das relações de trabalho e dos demais fatores que influem no mercado de trabalho e no emprego, uma vez que os argumentos explicitados no Capítulo 2 que justificam a formação da ideologia de diferenciação de sexo na sociedade se aplica mundialmente, sendo mais rígidos em países de menor desenvolvimento sócio-econômico.

A simples flexibilização das relações trabalhistas brasileiras (no sentido de mero desmonte do sistema de proteção e das garantias instituídas), não parece ser o caminho mais adequado para aumentar e/ou melhorar as condições da oferta de emprego no país para a população feminina. Isto ocorre principalmente porque no nosso país há restrições à liberdade sindical em virtude do princípio da unicidade sindical e territorial. Os problemas da nossa estrutura sindical se refletem nos níveis de negociação coletiva. O nosso modelo de solução de conflito desestimula uma cultura negocial.

A formação do trabalhador por si só não é alternativa para a criação de emprego ou para a colocação de mão-de-obra no mercado. A formação deve ter uma correlação com uma política industrial e tecnológica e uma política social.

No Brasil, não faltam normas e leis que tratam da questão da discriminação do trabalho feminino no mercado de trabalho. Por estas normas é possível se vislumbrar a existência de algumas políticas ativas e passivas de emprego. Tais políticas não estão

contextualizadas numa atuação estatal mais ampla, uma vez que a negociação coletiva envolvendo a questão de gênero é ainda embrionária no Brasil.

O que se poderia vislumbrar como possibilidades de atuação no Brasil de hoje objetivando a equidade de gênero nas relações de trabalho é a necessidade da negociação coletiva cobrir a questão da igualdade de gênero prioritariamente (o que ainda não ocorre no nosso país), incluindo-a entre os temas da pauta de discussão. Seria desejável a fixação de estratégia global para alcançar a igualdade entre homens e mulheres.

A segregação entre empregos tipicamente femininos e tipicamente masculinos se dá também pelo fato de os padrões de trabalho de mais curta duração e mais flexíveis serem mais freqüentemente procurados pelas mulheres por causa da divisão social do trabalho.

Outra estratégia possível seria a criação de campanhas informativas veiculadas através da mídia, alertando sobre o problema e contribuindo para a conscientização e para a organização da população para resolvê-lo.

Assim, pode contribuir para o término da desigualdade de gênero, o estabelecimento de um leque mais flexível de padrões de trabalho e um controle mais individual em relação ao número de horas de trabalho em todo tipo de emprego, categorias e setores. Também é necessário o oferecimento de condições de organização técnica e política (educação básica de bom nível para todos, creches e escolas em tempo integral para as crianças) para que as responsabilidades de educação e guarda das crianças sejam distribuídas equitativamente entre homens e mulheres.

Sendo assim, enfrentando diversas discriminações e adaptações em relação à atividades consideradas como naturalmente femininas, a mulher conseguiu superar suas dificuldades e administrar seu tempo a favor de seu crescimento pessoal, para que as questões domésticas e familiares não entrem em conflito com questões profissionais e sociais.

Apesar de ainda ser alvo de muita discriminação em ramos da sociedade como a política, a qualificação e o mercado de trabalho, a população feminina vem conquistando seu espaço cada vez mais intensamente com o grande desafio de mostrar que apesar de, teoricamente, mais frágil fisicamente, pode ser mais forte em diversos outros itens.

Essa busca pela superação empreendida pelas mulheres tem se refletido em taxas de atividade, ocupação escolaridade crescentes e, muitas vezes, com aceleração superior

às masculinas, apesar dos homens ainda serem maioria no mercado de trabalho e apresentarem menores índices de desemprego.

As mulheres têm marcado as últimas décadas mostrando autoridade no trabalho desenvolvido e força para encarar os desafios apresentados por um mercado de trabalho tradicionalmente dominado e direcionado por homens, transmitindo essa mudança de hábitos com a clareza e sensibilidade necessárias e explicitando o erro de discriminar e diminuir o sexo feminino privando-o a apenas poucas tarefas, primordialmente domésticas.

A partir disso, têm-se que as famílias, os parceiros e os governos devem tomar consciência da importância das mulheres para a dinâmica da sociedade e contribuir, respectivamente, com o apoio necessário à inserção destas em atividades fora do ambiente familiar, com a divisão de tarefas domésticas de forma tornar mais igual o tempo despendido em atividades rotineiras no lar e com a criação de órgãos de proteção e acompanhamento, incentivo à economia de forma a propiciar a geração de empregos e possíveis leis que regulem direitos assegurados às mulheres.

Assim, a realidade vista pelo crescimento do espaço feminino deverá ser percebida pela participação das mulheres em diferentes áreas da sociedade que lhe conferem direitos sociais, políticos e econômicos da mesma forma que os demais indivíduos do sexo oposto.

Referências bibliográficas

- ABRAMO, L. Inserción Laboral de las mujeres en América Latina: una fuerza de trabajo secundaria? Seminário Temático Interdisciplinar: “Os estudos do trabalho: novas problemáticas, novas metodologias e novas áreas de pesquisa”. UNICAMP, 30/11 e 1/12 de 2000.
- AMÂNCIO, L. Masculino e Feminino. A construção social da diferença. Porto: Edições Afrontamento. 1994.
- AMÂNCIO, L. Sexismo e racismo- dois exemplos de exclusão do outro. In H. G. Araújo, P. M. Santos & P. C. Seixas (Coord.). *Nós e os Outros: a exclusão em Portugal e na Europa*. Porto: SPAE, 1998
- BALTAR, P; Notas de aula, disciplina CE795: *Metodologia de Análise Econômica II*, segundo semestre de 2007.
- BALTAR, P; KREIN, J. D. E MORETTO, A. O emprego formal nos anos recentes. *Carta Social e do Trabalho No. 3*. Campinas: UNICAMP/ IE/Cesit, 2006.
- BERRIOT-SALVADORE, E. O discurso da medicina e da ciência. In G. Duby & M. Perrot (Eds.), *História das Mulheres*. Vol (3) . Porto: Edições Afrontamento, 1991.
- BRUSCHINI, C. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? In: ROCHA, M. I. B. (Org.) *Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. São Paulo: Editora34, 2000.
- BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? *Revista Brasileira de Estudos de População*. 2006
- BRUSCHINI, C. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de pesquisa Fundação Carlos Chagas*. V.37 n.132 São Paulo set./dez. 2007
- BRUSCHINI, LOMBARDI, UNBEHAUM. Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios. O progresso das mulheres no Brasil. Brasília: Unifem. 2008
- CARNEIRO, R. Capítulo 9. *Desenvolvimento em Crise*. Campinas: Ed. Unesp – 2002.
- CARNEIRO, R. Dinâmica de crescimento da economia brasileira: uma visão de longo prazo. *Texto para Discussão*. IE/UNICAMP - n. 130, ago. 2007.
- CRAWFORD, M. Talking Difference. On gender and language. London: Sage. 1995.
- DEDECCA, C. S; ROSANDISKI, E. Enfim, esperança de réquiem para a tese da “empregabilidade”. *Carta Social e do Trabalho n°3*. Campinas: UNICAMP/IE/Cesit. 2006.
- DIEESE. Dados da PED. (www.dieese.org.br). 2009

- EVANS, M. *The woman question*. London: Sage Publications. Flax, J. (1990). *Thinking fragments: psychoanalysis, feminism and Postmodernism in the Contemporary West*. Berkeley: University of California Press. 1994
- FOUCAULT, M. *The History of sexuality*. London. 1979
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Apresentações, e Dados obtidos pelo site (www.fcc.org.br) - Autores como *Maria Rosa Lombardi* (Ensino Tecnológico e Gênero: questões para debate) e *Maria Cristina A. Bruschini* (Trabalho e Gênero no Brasil nos últimos dez anos). 2006
- GÊNERO – Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (NUTEG): V.6 Nº2 e V.7 Nº1.
- HEREDIA, B. CINTRA, R. *Impactos Regionais da Reforma Agrária: Um Estudo a Partir de Áreas Seleccionadas*. 2006
- HOFFMANN, R. LEONE, E.T. *Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002*. nova Economia: Belo Horizonte. 2004
- HOLLWAY, W. *Beyond sex differences: a project for feminist psychology. Feminism and Psychology*, 1994.
- IBGE. *Pesquisa Padrões de Vida*. 1999.
- IBGE. *PNAD. Síntese dos Indicadores Sociais*. 2008.
- LEONE, E. *A mulher no atual mercado de trabalho*. Carta Social e do Trabalho No. 3. Campinas: UNICAMP/ IE/Cesit, 2006.
- LORENZI-CIOLDI, F. *Les androgynes*. Paris: Presses Universitaires de France. 1994.
- MARECEK. *Making Difference. Psychology and the construction of gender*. New Hawen, CT: Yale University Press. 1994
- MELO, H. *Gênero e pobreza no Brasil*. Relatório Final do Projeto Governabilidad Democrática de Gênero em América Latina y El Caribe. CEPAL SPM Brasília, 2005.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO - (www.mte.gov.br)
- MONTALI, L. *Rearranjos Familiares de Inserção, Precarização do Trabalho e Empobrecimento*. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu_MG, 2004.
- MURARO, R.M.; PUPPIN, A.B. (Org.). *Mulher, gênero e sociedade*. Rio de Janeiro : Relume-Dumará, 2001

- NOGUEIRA, C. Feminismo e Discurso do Género na psicologia Social. Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho. 1997.
- PINTO, J. A. R. Empregabilidade da Mulher no Mercado Atual de Trabalho (2007)
- PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano. 1995.
- PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano. 2008.
- POWELL, G.N. *Women & Men in Management*. London: Sage. 1993
- SANDEN. A.F.M.S. A mulher e o mercado de trabalho no Brasil globalizado. Universia. 2005.
- SEADE. - *Mulher & Trabalho*. A Busca pela Equidade Social. São Paulo, SEADE. Março de 2001. nº 3.
- SEPM. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 2009
- TEIXEIRA. Z.A. As mulheres e o mercado de trabalho. Universia. 2005
- WEST, C. ZIMMERMANN, D.H. Doing gender. In J. Lorber & S. A. Farrell (Eds.), *The social construction of gender* . California: Sage Publications. 1991.